

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS

Documento de Formalização da Demanda 140/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 140/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração	18/12/2026 00:00	785510	LEONARDO MELO DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de bombonas de armazenamento de combustíveis e resíduos líquidos de 50 litros e 20 litros.			

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de bombonas de 50 LITROS e de 20 LITROS para melhorar a eficiência do abastecimento dos faróis e embarcações do Serviço de Sinalização Náutica do Sul.

Os referidos materiais serão aplicados diretamente na sustentação logística, sendo utilizados para transporte de combustível para os faróis sob a responsabilidade técnica e administrativa do Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5).

Os Faróis são estruturas fundamentais para o ordenamento do espaço aquaviário e para a segurança da navegação na região costeira do Estado do Rio Grande do Sul. A continuidade, eficácia e confiabilidade desses equipamentos dependem da disponibilidade imediata de combustível para funcionamento dos geradores que mantêm os faróis.

Ademais, a aquisição se justifica pela estrita necessidade de assegurar as condições adequadas de habitabilidade, bem-estar e segurança das instalações que abrigam os militares guarnecedores dessas estruturas isoladas. Dessa forma, a contratação alinha-se diretamente ao cumprimento da missão institucional da Marinha do Brasil no que tange à segurança da navegação e à salvaguarda da vida humana no mar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Tambores E Latas	Bombona	aplicação: transporte combustível, capacidade: 20, características adicionais: alca superior, lacre, tampa roscavel, bocal 50mm, cor: branca, material: polietileno de alta densidade Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	49,71	497,10
2	Tambores E Latas	Bombona	aplicação: acondicionamento material hospitalar, capacidade: 50, características adicionais: alças laterais, tampa e anel de vedação, cor: azul, material: plástico Unidade de fornecimento: Unidade	7,00	114,00	798,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO MELO DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

SAMUEL DA SILVA CONCEICAO

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 .	LEONARDO MELO DOS SANTOS	21/10 /2026 11:23
2 Alteração de dados	RONALDO AGUIAR	20/10 /2026 15:25
3 Conforme o Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 10.947/2022, torna dispensável os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica do cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.	RONALDO AGUIAR	20/10 /2026 15:12

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.